

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

Rua Maria Mendes da Silva nº. 612 – Telefax (77) 3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada Bahia – www.serradourada.ba.gov.br

CNPJ: 14.222.277/0001-73

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo na forma da Lei nº 8.666/93, o objeto da licitação Pregão Presencial (SRP) nº 04/2019, referente à contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a manutenção das secretarias e órgãos deste município, tendo como critério de julgamento menor preço por lote, considerando-se classificadas, habilitadas e vencedoras do certame as empresas: COMERCIAL DE ALIMENTOS CASTRO LTDA-ME, CNPJ nº 15.811.747/0001-05, vencedora do lote 01, valor global R\$ 48.450,00; AMAURI PEREIRA CASTRO-ME, CNPJ nº 02.131.826/0001-15; vencedora dos lotes: 02, valor global R\$ 158.500,00 e lote 03, valor global R\$ 154.600,00; WALLACE MICHEL SANTANA SANTOS-ME CNPJ 15.811.747/0001-05. Lote 04 Valor global R\$ 125.150,00 S. Dourada/BA, 18/03/2019. José Milton Frota de Souza – Prefeito Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo na forma da Lei nº 8.666/93, o objeto da licitação Pregão Presencial (SRP) nº 05/2019, referente a contratação de empresa para eventual aquisição de material de escritório, produtos de higiene pessoal e descartáveis, para atender demanda das secretarias e órgãos deste município, conforme especificado no Termo de Referência do Edital, considerando-se classificada, habilitada e vencedora do certame a empresa: AMAURI PEREIRA CASTRO-ME, CNPJ nº 02.131.826/0001-15; lote 01, valor global R\$ 134.500,00, lote 02, valor global R\$ 78.900,00 e lote 03, valor global R\$ 16.500,00. S. Dourada/BA, 18/03/2019. José Milton Frota de Souza – Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO DA SEGUNDA COLOCADA PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

O Município de Serra Dourada, através do Pregoeiro Municipal, designado pelo Decreto nº 002/2019, de 02 de janeiro de 2019, torna público aos interessados, e em especial aos participantes do Pregão Presencial SRP nº 015/2018, cuja sessão foi realizada no dia 10/10/2018, que, fica convocada dentro do prazo de até 72 (setenta e duas) horas, a partir da presente publicação a empresa já devidamente habilitada nos autos: BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME, CNPJ 15.229.287/0001-01, remanescente dos lotes 08, 11, 12, 22 e 23 se manifeste interesse em apresentar proposta para assumirem os referidos lotes, em virtude da primeira colocada a empresa, DISOMED Distribuidora Oeste de Medicamentos LTDA, CNPJ nº 00.301.048/0001-30, não ter atendido a convocação para assinatura da ATA de Registro de Preços, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 26/10/2018, Edição nº 1952, ficando, portanto, diante da omissão, desclassificada do certame. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços e em conformidade com o ato convocatório, caso não aceite será convocada as demais remanescentes na ordem de classificação, assim sucessivamente até a conclusão do processo. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal. S. Dourada/BA. 21/03/2019 Carlos Marques Rodrigues – Pregoeiro Municipal

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2019

Embasado no art. 25, inc. III, da Lei 8.666/93, reconheço integralmente a Inexigibilidade de Licitação relativa ao Processo Adm. nº MSD/21.03.2019, referente a contratação da empresa SAIA RODADA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EPP, CNPJ nº 05.323.996/0001-90. Objeto: Apresentação de show artísticos da banda de FORRÓ SAIA RODADA em comemoração aos festejos da Festa de Maio neste município no dia 03 de maio de 2019. Valor Global: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); Ratifico o ato de Inexigibilidade de Licitação supracitado. S. Dourada/BA, 21/03/2019. José Milton Frota de Souza-Prefeito Municipal.